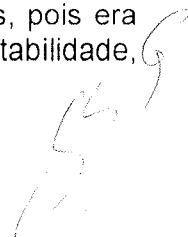



REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 07/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h03min, em segunda chamada, devido ao atraso do conselheiro Eduardo, que estava em outro compromisso, estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano, 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal da FMS, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira da FMS, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de junho do ano de dois mil e vinte e três e assuntos gerais. Estiveram presentes os conselheiros do Conselho Fiscal Eduardo Favero, CMS, Delmar Furtado da Controladoria e Gustavo, da Fazenda. Pela Fundação Municipal de Saúde estiveram presentes o contador Valter Souza, a Diretora Financeira Denise Zanella, a servidora Joice e o Dr. Valdir Florisbal Junior, do Controle Interno. Representando a empresa RDM Contabilidade, o Sr. Gabriel Galdino. Analisada a ata 06/2023, esta foi aprovada. O Presidente concorda que o último dia útil do mês, torna difícil o encontro e considera que devemos evitar a marcação neste dia. Concordância. Diz que o Sr. Gabriel, entrega a documentação após o dia vinte de cada mês e pede acerca da possibilidade da liberação na semana do dia vinte, facilitando a marcação da análise, reiterando a importância da presença de titulares e suplentes sempre juntos, a fim de dividirem conhecimento e assim possibilitem a continuidade e perfeição na análise da documentação. Pede também sobre a situação da permanência do passivo da Prefeitura com a Fundação derivada de repasses diferentes do que as notas fiscais emitidas. O Dr. Valdir pede que seja registrado que diferente do que constou na ata anterior, não houve concordância da Fundação na baixa dos valores existentes e que a solução não é tão simples, necessitando que seja realizada de forma correta. Para tomar ciência ao debate, foi criado procedimento administrativo de batimento de contas. Diz que o secretário Davi, da Fazenda mandou baixar a dívida, de forma unilateral. Para a Fundação não é suficiente, pois demanda procedimentos legais. O contador Valter atualiza o valor que está em R\$ 53,827,715,29, de acordo com o balancete de junho. A diretora Denise apresenta o Processo 01/2022, aberto, utilizando como base o Parecer do Conselho Fiscal que fez o apontamento. O conselheiro Gustavo questiona a respeito da retenção do Imposto de Renda dos funcionários nos cofres da Prefeitura e o conselheiro Eduardo responde que o entendimento da Procuradoria do município é que se aplicaria a imunidade recíproca entre os entes federados e que foi emitido Decreto para que fossem repassados os valores para os cofres da Prefeitura. A FMS tinha dúvidas, pois esta é de Direito Privado e que já havia entendimento neste sentido, ou seja, que não se aplicaria a reciprocidade tributária. Em reunião, entre a FMSC com o Prefeito, acolhendo os argumentos, este excluiu a Fundação do Decreto. Pergunta sobre a situação do caso do engenheiro existente no quadro e que foi motivo de debate, na ata 05.2023. O Sr. Valdir diz que está em análise a extinção do cargo. Lembrando de pendências, não resolvidas, pergunta ao Sr. Gabriel sobre a permanência do reboque utilizado no CBEA, no patrimônio da Fundação. O contador Gabriel confirma a continuidade. A diretora Denise diz que reformaram o veículo, para depois passar pelo Detran. Expõe o conselheiro a preocupação acerca da utilização do reboque, sem a regularização, que geraria danos e até multas. O conselheiro Gustavo encontra diferença, no total da folha de pagamento e o Sr. Gabriel responde que foi devido a rejeição de pagamento, por erros no número da conta corrente de dois servidores. O conselheiro Eduardo elogia a regularização do Caixa para pequenas despesas, pois era exatamente isso o que foi pedido. O Sr. Gabriel mostra a alteração na contabilidade,



criando o item Caixa Transitório. Reunião muito produtiva termina, às 10:23 horas, com a aprovação na análise da documentação do mês de Junho, com o atendimento das demandas dos conselheiros, sendo assim, os conselheiros já deixam alinhada a próxima reunião de análise das contas de julho, entre os dias vinte e um e vinte e cinco de agosto. Conforme a disponibilidade dos conselheiros, sempre primando pela presença da maior parte deles, titulares e suplentes. Assim se dá o encontro como encerrado, em que para constar, eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

